

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO (Do Sr. Vanderlei Macris)

Requer que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União – TCU, que faça uma auditoria sistemática no processo de licitação e nas obras de contrução do Trem de Alta Velocidade – TAV, que ligará a Cidade do Rio de Janeiro às cidades de São Paulo e Campinas

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art.71 Inciso IV da Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja solicitado ao Tribunal de Contas da União – TCU, que faça uma auditoria sistemática no processo de licitação e nas obras de contrução do Trem de Alta Velocidade – TAV, que ligará a Cidade do Rio de Janeiro às cidades de São Paulo e Campinas

JUSTIFICAÇÃO

O projeto prevê a construção de um trem de alta velocidade - TAV, com extensão de 516 quilômetros, interligando as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas, e tem como objetivo incrementar o desenvolvimento econômico e desafogar o sistema de transporte aéreo regional. O projeto, cujo custo inicial previstos é de US\$ 19 bilhões ou seja, de longe o maior investimento programado para uma obra, em toda a história do Brasil, ultrapassando em muito os investimentos feitos na Hidrelétrica de Itaipú, até então o maior já realizado.

Por recomendação do Conselho Nacional de Desestatização - CND, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva designou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, como o responsável pelos estudos necessários ao processo de concessão da obra. O CND recomendou ,ainda, que o Trem de Alta Velocidade - TAV seja incluído no Programa Nacional de Desestatização, trâmite necessário para que ele seja licitado.

O Governo Federal, inclusive, projeta a criação de uma nova empresa estatal para gerenciar a construção e operação desse novo projeto.

A obra, começará a ser estruturada quando os estudos de viabilidade econômica coordenados pelo BNDES mostrarem que o empreendimento é sustentável, podendo ser concedido à iniciativa privada. Outra alternativa é que as obras sejam feitas por meio de Parcerias Público-Privadas - PPPs, o que demandará investimentos também do governo.

Outro fato relevante, diz respeito aos projetos das obras de infra-estrutura urbana, necessárias à interligação do TAV ao sistema viário das cidades onde serão construídas as estações de passageiros, e que demandará muito mais recursos do que inicialmente projetado, os quais dependem da aprovação e divulgação do projeto principal do TAV, para serem elaborados, aprovados e viabilizados financeiramente.

Diante do exposto, e dada a complexidade do projeto e do altíssimo valor a ser dispendido na obra, que, com certeza, ultrapassará em muito o valor inicial projetado, como acontece com todas as obras realizadas em nosso país, urge que esta casa, solicite ao Tribunal de Contas da União - TCU que faça um acompanhamento especial do processo, mediante auditoria sistemática em todas suas etapas.

Sala da Comissão, de agosto de 2009.

**Deputado Vanderlei Macris
PSDB/SP**